

227/P.

Folha no	01	de proc.
n.º	101	de 1999
<i>CA</i>		



# Câmara Municipal de São Paulo

ADRIANA CICONI  
 Reg. 10046

**HOJE**  
 AS COMISSÕES DE: 06 ABR 1999  
*Const. e Justiça*  
*Educação, Cultura e Esportes*  
*Finanças e Orçamento*

*[Signature]*  
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL  
 01-0101/1999

Dispõe sobre a criação do Dia do Professor de Educação Física no âmbito do Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica instituído o "Dia do Professor de Educação Física, no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*[Signature]*

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 06 ABR 1999 ★

- DT. 10 -

MOHAMAD SAID MOURAD